

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4210/2024

O Município de Marzagão, Estado de Goiás, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, o que faz com fundamento no art. 75, II e § 3º, da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº327, de 06 de janeiro de 2021 e Decreto nº026, de 24 de janeiro de 2022, objetivando a Constitui objeto do presente contrato a assessoria e consultoria técnico administrativa, para juntada de documentações no sistema do portal do e-CAC, auxiliando no acompanhamento, análises, respostas à solicitações, fiscalização, tudo em conformidade com as orientações descritas na instrução normativa de nº 1877 de 14 de março de 2019, e no Capítulo 3, da IN nº 1640/2016, e no artigo 6º da IN nº 1954/20, para a obtenção de convênio entre o município de Marzagão/GO e a Receita Federal do Brasil ., mediante dispensa de licitação, na forma física, sem lances e sob o critério de julgamento menor preço, nos termos do Decreto Municipal nº057, de 05 de janeiro de 2024.

As propostas deverão atender aos requisitos constantes no Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preços para o e-mail compras@marzagao.go.gov.br ou protocolar na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Marzagão (GO), situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 260, Centro, Marzagão-GO, Cep: 75.670-000, no horário de expediente, a partir do dia 05/06/2024, até o dia 10/06/2024 às 23h59min.

O Termo de Referência poderá ser solicitado por e-mail, ou ainda, ser obtido no site www.marzagao.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) www.pncp.gov.br

Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser suscitados ao agente de contratação através dos canais de comunicação eletrônicos acima mencionados.

Marzagão-Goiás, 05 de junho de 2024.

INES MARQUES
DA
SILVA:7081956
7183

Assinado de forma
digital por INES
MARQUES DA
SILVA:70819567183
Dados: 2024.06.05
13:45:00 -0300

INES MARQUES
Agente de Contratação